

PORTARIA Nº 401, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.845/2026;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Thais Leal Abikhair Costa possui ampliação de carga horária de quinze horas semanais concedida por meio da Portaria nº 309/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Sra. Thais Leal Abikhair Costa** fica ampliada em quatro horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003, entre os dias 03 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018.

Art. 3º. Retroaja os efeitos ao dia 03(três) de agosto de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo